



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

**PORTARIA Nº 147/2024**

**AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ASSESSORIA DE ESTRATÉGIAS DE GESTÃO COM ALTERAÇÃO DO ORGANOGRAMA GERAL E DETALHADO DO CREA-PR E PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS (PCS).**

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

Considerando a decisão da Superintendência na Informação DECOP/SGCT nº 16 (1596398).

Considerando a SRH 4787/2024 (1604096) registrada para emissão desta Portaria da Presidência.

**RESOLVE:**

I. Autorizar a implantação da Assessoria da Presidência com nomenclatura de Assessoria de Estratégias de Gestão, com alteração do Organograma Geral e Detalhado do Crea-PR - Anexo I - (SEI nº 1604107) e Anexo II (SEI nº 1604108).

II. Aprovar o Escopo da Assessoria de Estratégias de Gestão:

1. Assessoramento ao Presidente do Crea PR nas ações relacionadas à estratégias de gestão do Conselho;

2. Acompanhamento de matérias legislativas e administrativas em instâncias municipais, estadual e federal relacionadas com a respectiva Assessoria;

3. Assessoramento da Presidência na busca de dados e informações afins, acerca dos cenários relacionados com a Assessoria Estratégica de Gestão do Conselho;

4. Controle e supervisão dos encaminhamentos necessários à constituição, execução e operacionalização de atividades sob responsabilidade na Assessoria Estratégica de Gestão;

5. Apoio e cooperação aos departamentos, regionais e assessorias do Crea-PR para a consecução dos objetivos e estratégias da missão do Conselho nos assuntos afetos à assessoria da presidência;

6. Assessoramento estratégico para a prospecção, planejamento, prototipação e implantação de soluções na área de tecnologia da informação, automação de processo e de inteligência artificial;

7. Representação da presidência em eventos e outras atividades quando designado;

III. Aprovar a alteração do PCS - Plano de Cargos e Salário do Crea-PR incluindo a seguinte descrição para o cargo de Assessor(a) da Presidência, na função de Assessor(a) de Estratégias de Gestão - Anexo III - (SEI nº 1604111)

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Clodomir Luiz Ascari, Presidente do Crea-PR**, em 27/02/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



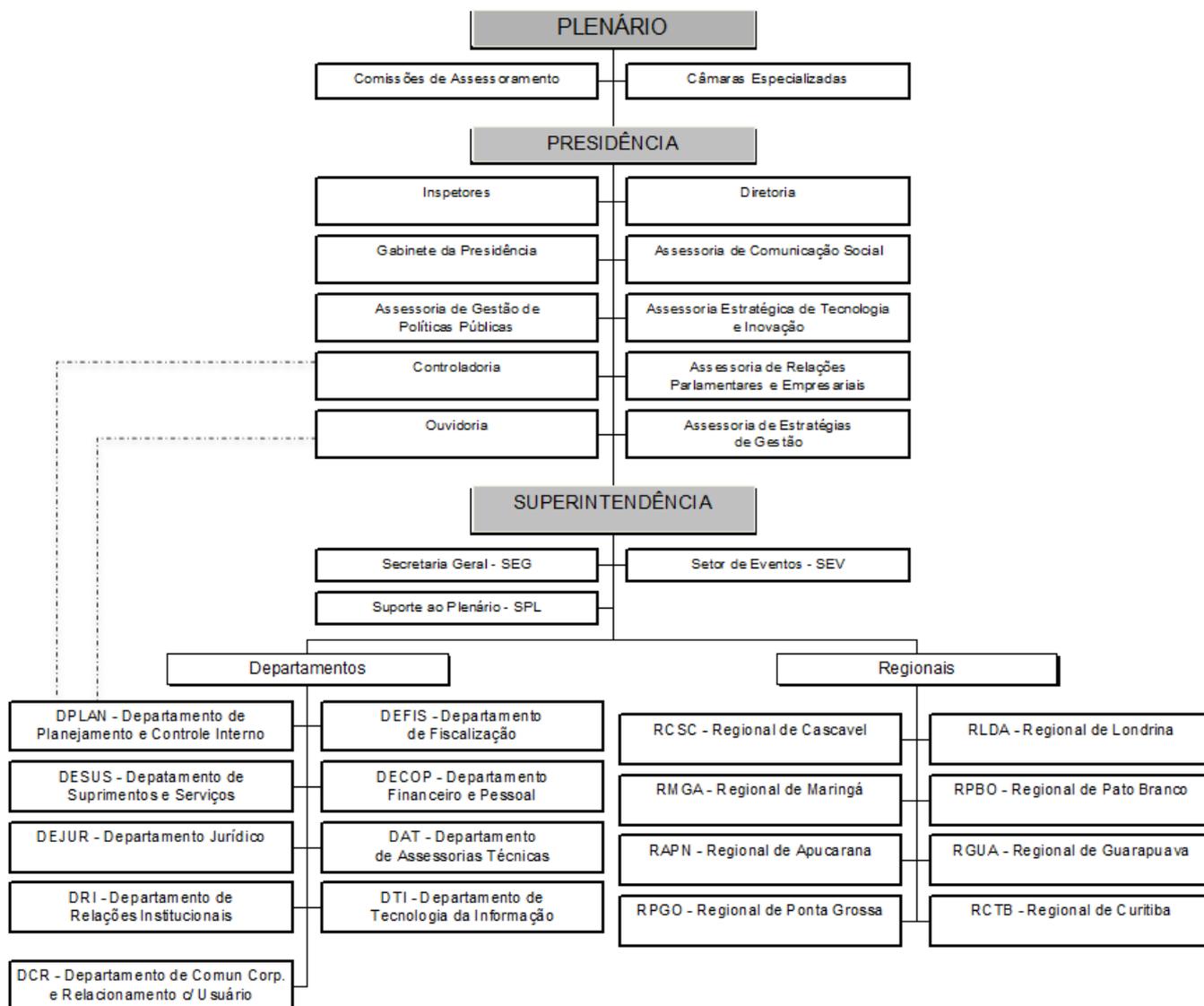
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [www.crea-pr.org.br/sei-autentica](http://www.crea-pr.org.br/sei-autentica), informando o código verificador **1604101** e o código CRC **0BFF2A60**.

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ANEXO I  
PORTARIA Nº 147/2024



Documento assinado eletronicamente por **Clodomir Luiz Ascari, Presidente do Crea-PR**, em 28/02/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [www.crea-pr.org.br/sei-autentica](http://www.crea-pr.org.br/sei-autentica), informando o código verificador **1604107** e o código CRC **56159233**.



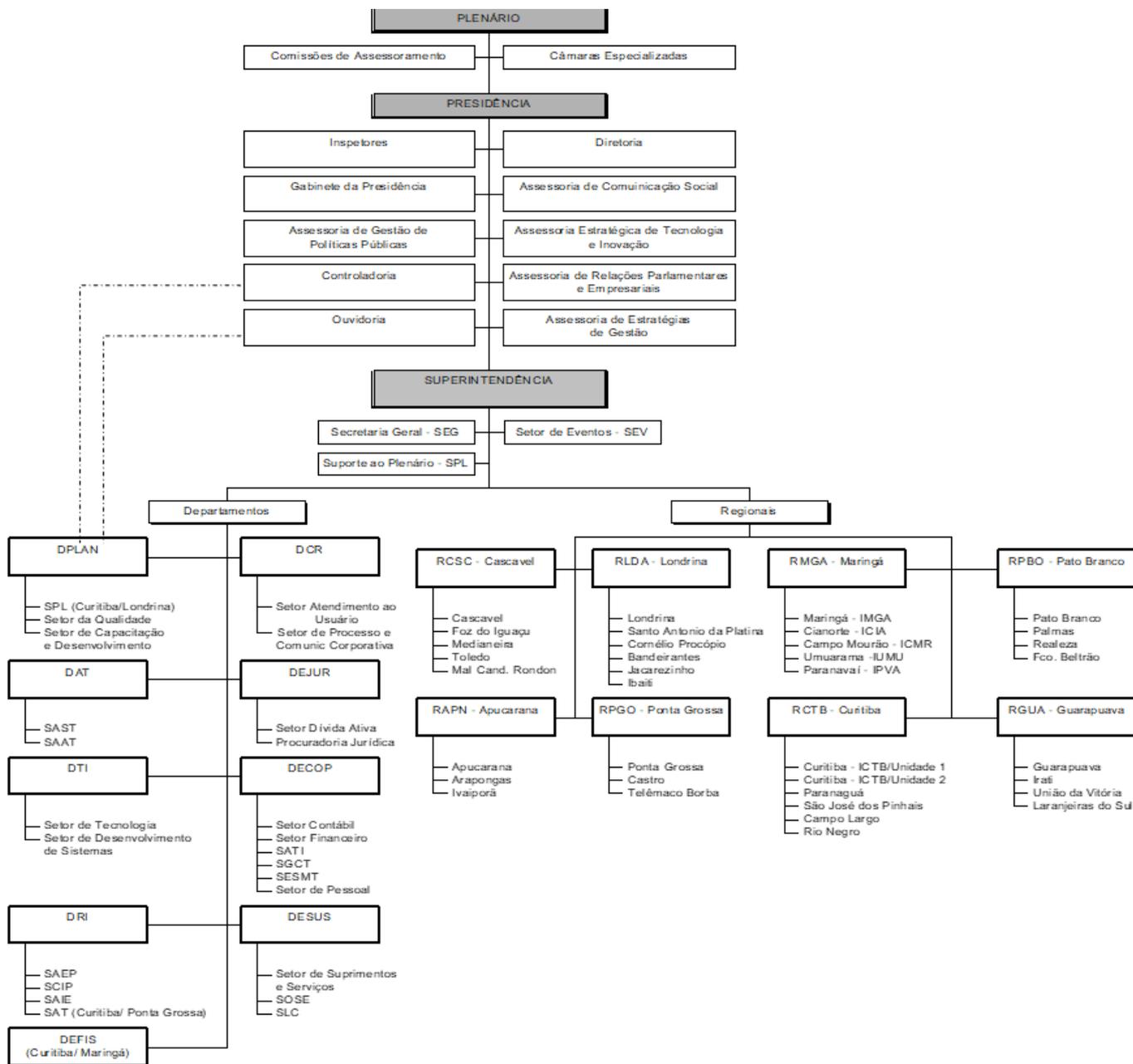


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ANEXO II

PORTARIA Nº 147/2024



Documento assinado eletronicamente por Clodomir Luiz Ascari, Presidente do Crea-PR, em 27/02/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [www.crea-pr.org.br/sei-autentica](http://www.crea-pr.org.br/sei-autentica), informando o código verificador 1604108 e o código CRC A6722902.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ANEXO III  
PORTARIA Nº 147/2024  
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO ASSESSOR(A) DE ESTRATÉGIAS DE GESTÃO

Cargo: <b>ASSESSOR(A) DA PRESIDÊNCIA</b>	
Função: <b>ASSESSOR(A) DE ESTRATÉGIAS DE GESTÃO</b>	
Departamento/Setor: <b>ASSESSORIA DE ESTRATÉGIAS DE GESTÃO</b>	Perfil: Assessoria
Superior Imediato: Presidente	Subordinados: não há
Descrição Sumária: Dirigir, controlar, supervisionar, coordenar, planejar e assessorar as atividades relacionadas à Assessoria da Presidência, Diretoria, Regionais, Departamentos, nos assuntos de sua área de competência e levados a sua apreciação.	
<b>Descrição Detalhada:</b>	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Dirigir, controlar, supervisionar, coordenar, planejar e orientar a execução das atividades de Assessoria de Estratégia de Gestão;</li><li>2. Assessorar o Presidente do Crea PR nas ações relacionadas aos projetos de inovação, automação de processos, tecnologia da informação;</li><li>3. Articular iniciativas e apoiar projetos voltados à implantação de soluções inovadoras para a gestão e operação dos processos administrativos do Conselho;</li><li>4. Acompanhar matérias legislativas e administrativas em instâncias municipais, estadual e federal relativas à respectiva assessoria;</li><li>5. Assessorar a Presidência na busca de dados e informações afins, acerca dos cenários envolvidos na área da Assessoria respectiva;</li><li>6. Controlar e supervisionar os encaminhamentos necessários à constituição, execução e operacionalização de soluções e ferramentas de gestão e de inovação;</li><li>7. Cooperar com os departamentos, regionais e assessorias do Crea-PR para a consecução dos objetivos e estratégias do Conselho;</li><li>8. Assessorar a presidência em assuntos afetos às áreas de registro profissional e concessão de atribuições e nas relações com as Instituições de Ensino;</li><li>9. Comparecer ou representar a presidência em eventos e outras atividades quando designado;</li><li>10. Outras atividades afins e correlatas que se relacionem às atividades de sua assessoria;</li><li>11. Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade;</li><li>12. Executar outras atividades correlatas.</li></ol>	
<b>Requisitos básicos da Função</b> -	
Observações: Cargo Comissionado	



Documento assinado eletronicamente por **Clodomir Luiz Ascari, Presidente do Crea-PR**, em 27/02/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [www.crea-pr.org.br/sei-autentica](http://www.crea-pr.org.br/sei-autentica), informando o



código verificador **1604111** e o código CRC **689524C9**.

---

Processo SEI! n° 017.000295/2024-11

Documento n° 1604111